



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2011 - CJF

PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2011 – CJF

PROCESSO N. 2011161216

DADOS SOBRE A EMPRESA
<b>CONTRATADA:</b> PRINT COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP
<b>CNPJ/MF:</b> 12.496.814/0001-48
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Mourato Coelho nº 835, Conj. 61 – Pinheiros – São Paulo - SP
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b> 11 – 4301-6204/ printecomercio@terra.com.br
<b>REPRESENTANTE:</b> Nelson Ramos Nóbrega Júnior

DADOS DA ATA
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS para eventual Fornecimento de Materiais de Expediente
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123/2006, e art.15, inciso II da Lei nº 8.666/93, no que consta do Processo nº 2011161216
<b>VIGÊNCIA:</b> 12 meses, a partir da assinatura
<b>VALOR:</b> R\$ 13.800,00
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SUMAP- Seção de Almoxarifado

  
Antonio Humberto Machado de Sousa Brito  
Secretário-Geral, em exercício



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2011-CJF**

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2011, a UNIÃO por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 09, Pólo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, Senhora EVA MARIA FERREIRA BARROS, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o n. 188.490.083-68 e portadora da C.I. n. 666.351 SSP-DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, **RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO** da empresa **PRINT COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.496.814/0001-48, com sede à Rua Mourato Coelho, 835, Conj. 61 – Pinheiros, São Paulo - SP, neste ato representado por seu administrador, Senhor NELSON RAMOS NÓBREGA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 873.423.408-04 e portador da C.I. n. 5.464.959-06 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, 237 – Apto 72 – Cerqueira Cesar – São Paulo - SP, vencedora do Lote 27 do Pregão Eletrônico SRP n. 39/2011 sob o regime de serviços pelo Sistema de Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, observadas as disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 3.931/2001 alterado pelo Decreto n. 4.342/2002, Lei Complementar n. 123/2006, e art.15, inciso II da Lei n. 8.666/93, no que consta do Processo n. 2011161216 e condições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente constante do seu anexo único e das propostas das empresas vencedoras que passam a fazer parte integrante desta Ata.

**2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pela Seção de Almoxarifado.

**4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.

4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.

4.1.2. Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 39/2011.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4.1.3. Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

4.1.4. O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

## 5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1 - Os preços ofertados, as especificações por lotes, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora da ata.

5.3 – Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os materiais nas quantidades máximas e nos preços registrados.

## 6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais objeto deste registro de preços serão entregues na Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 18:00 horas, no Edifício da Gráfica do CJF, situado no SCES LOTE 09, TRECHO 3, PÓLO 08 – Brasília – DF, ou outro local, em Brasília, solicitado pelo CJF.

6.1.1 - Caso ocorra alteração no endereço informado no item 6.1, o CJF oficiará à empresa detentora da Ata do novo local de entrega dos materiais de expediente.

6.2 – Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.2.1 – Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

- a) o pedido deverá ser formulado por escrito;
- b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega do material; e
- c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados;

## 7 – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação dos materiais obedecerão, no que couber, ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7.1.1 – O recebimento dos materiais ficará a cargo do Chefe da Seção de Almoxarifado, ou por servidor designado para este fim. Os materiais, suprimentos ou componentes de informática serão recebidos em parceria com a Secretaria da Tecnologia da Informação.

7.2. Os materiais fornecidos deverão estar acondicionados em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

7.2.1. Os materiais que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pela empresa no mesmo prazo do fornecimento, sem qualquer ônus para o CJF.

7.3 - Os materiais sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues antes de transcorridos 1/3 (um terço) do seu prazo de vencimento, devendo conter o nome do fabricante e a data de fabricação e de vencimento, expostos visivelmente ou de forma padronizada na embalagem do mesmo, não devendo conter rasuras ou adesivo sobreposto no rótulo.

7.4 - O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo. Esse caracterizar-se-á pela aposição do Atesto no verso da Nota Fiscal de cobrança, que ficará a cargo da Seção de Almoxarifado. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

7.4.1. Constatadas irregularidades nos materiais, quando da entrega, o CJF poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 5 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Almoxarifado no prazo máximo de 5 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.5.1 - O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

## 8 - DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2 - Os fornecimentos serão processados mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, solicitadas pelo setor requisitante.

8.2.1 - Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.

8.3 - Os fornecimentos somente serão efetivadas por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosas para Administração.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

8.3.1 - Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os materiais solicitados somente poderão ser adquiridos do fornecedor com preços registrados caso este concorde em sua redução.

8.4 - As solicitações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.

8.5 - Serão aplicadas às solicitações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

8.6 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente Ata.

8.7 - O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.8 - Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. Nos termos do art. 86, da Lei n.º 8.666/93 fica a empresa, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da prestação inadimplida.

9.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade do fornecimento.

9.3. Não havendo mais interesse do CJF no fornecimento, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa detentora da Ata de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

9.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa detentora da Ata nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, e nas disposições da Lei nº 10.520/02.

9.5. O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CJF ou cobrado judicialmente.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

9.7. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

#### 10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.3. Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

#### 11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal reserva-se no direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, a inspeção de qualidade dos materiais e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

#### 12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital;
- b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo CJF, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de seu tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público;
- e) ocorrer alguma hipótese prevista no art. 78 inciso I a XI, ou XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

12.3 – A empresa registrada poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

12.4 – Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 13 - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### 14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no *site*: [www.justicafederal.gov.br](http://www.justicafederal.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**15 - DO FORO**

15.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

**16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - Integram esta ata, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2011, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.

16.2 - O (s) caso (s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CJF e a(s) empresa(s), nas pessoas dos seus representantes legais, que depois de lida vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**EVA MARIA FERREIRA BARROS**

Secretária-Geral do  
Conselho da Justiça Federal

**Antonio Humberto Machado de Sousa Brito**  
Secretário-Geral, em exercício

**NELSON RAMOS NÓBREGA JÚNIOR**

Administrador da empresa  
Print Comércio para Impressão Ltda.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2011-CJF

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cartucho de cópia para copiadora ricoh, modelo aficio 1060. Deverá ser original* de fábrica, novo, 1º uso, sendo vedado o fornecimento de cartucho reconicionado ou remanufaturado Deverá propiciar impressão sem falhas, bem como não causar vazamento de toner. Marca DC	UN	20	R\$180,00	R\$ 3.600,00
02	Cilindro de cópia para copiadora/impressora ricoh, modelo aficio 1060. Deverá ser original* de fábrica, novo, 1º uso, sendo vedado o fornecimento de cilindro reconicionado ou remanufaturado. Marca DC	UN	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
03	Grampo para copiadora/impressora ricoh modelo aficio 1060. Marca Ricoh	UN	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
04	Revelador para copiadora/impressora ricoh, modelo aficio 1060 Deverá ser original* de fábrica, novo, 1º uso, sendo vedado o fornecimento de revelador reconicionado ou remanufaturado Deverá propiciar impressão sem falhas, bem como não causar vazamento de toner. Marca Ricoh	UN	06	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA (LOTE 27)</b>					<b>R\$ 13.800,00</b>





FSPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2011-CJF-Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: RIQUELME COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site www.tjfu.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 6.385,00; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: RICARDO JOSÉ IDANKAS - Sócio-Diretor.

FSPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2011-CJF-Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: CONTACT RÓTULOS ADESIVOS LTDA; Objeto: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site www.tjfu.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 1.999,00; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: ROSI MARY MARTINS - Diretora Comercial.

FSPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2011-CJF-Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: FOT IMPORTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Objeto: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site www.tjfu.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 6.031,50; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: ALESSANDRA PEREIRA DE MELLO - Sócia-Diretora.

FSPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2011-CJF-Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA-FPP; Objeto: Registro de preços para eventual de fornecimento de materiais de expediente, conforme consta do site www.tjfu.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 039/2011 e que consta do processo nº 2011161216; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 13.800,00; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: NATHAN RAMOS NORRIGA JUNIOR - Administrador.

FSPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2011-CJF-Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: TÉCNICAS ELETRÔNICAS MECÂNICAS TLEM S.A; Objeto: Fornecimento de equipamentos de iluminação para o estudo de TV do CJF, conforme consta do site www.tjfu.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 050/2011 e que consta do processo nº 2011161573; Data de assinatura: 30/12/2011; Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012; Valor da Ata: R\$ 159.482,99; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: FERNANDO FONTE S - Diretor.

FSPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011-CJF-Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; Objeto: Adequação das Clausulas Quinta, Sétima, Nona, Décima e Décima Primeira do Contrato, a partir da assinatura; Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, art. 65, inciso II, e/c o item 1.3, da Clausula Primeira do referido Contrato, e no que consta do Processo nº 2011160757; Data de assinatura: 05/01/2012; Signatários: pelo Contratante: ANTONIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: MONICA BATISTA VARGAS DE CASTRO - Supervisora.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST nº 503.296/2011-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Utech Serviços e Informática Ltda. OBJETO: aquisição de software e contratação de serviços de plataforma Tivoli Storage Manager - TSM. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP. CONTRATO: ARP nº 9/2011, por adesão à Ata nº 004/2011, objeto do Processo nº 0000595-42.2010.5.15.0895, Pregão Eletrônico - SRP do TRT 15ª Região. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos nº 3.931/2001 e 5.450/2005. VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 30/12/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2011NF001901, de 26/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Paulo Francisco Bastos Peres dos Santos, Procurador.

Processo TST nº 501.709/2011-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Smiths Detection Brasil Comércio e Equipamentos Ltda. OBJETO: aquisição de um aparelho de raios-x, incluindo instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia do equipamento. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP. CONTRATO: ARP nº 010/2011, por adesão à Ata nº 003/2011, objeto do Processo nº 6.477/05.2011-ADM. Pregão Eletrônico - SRP da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária de Espírito Santo. FUNDAMENTO: Lei Comple-

mentar nº 123/2006, Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos nº 3.931/2001 e 5.450/2005. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura e extingue-se 12 meses após o recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elementos de despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.39, nota de empenho 2011NF001879 e 2011NF001880, de 22/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Ivo Celso Kutner e Adalberto Aparecido Turco, Procuradores.

Processo TST nº 504.137/2011-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. OBJETO: aquisição de servidores em licença (blade), com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica em garantia. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-107/2011-C. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 3.931/2001, 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 6.951.860,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura do contrato e extingue-se 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.5093.0001, elemento de despesa 44.90.52, nota de empenho 2011NF001988, de 30/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Fabricio Carpanez Leandro, Gerente.

Processo TST nº 504.123/2011-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Santo Antonio Comércio de Moveis Ltda. OBJETO: aquisições de mobiliário. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-101/2011-B1. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 90.888,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura e extingue-se noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.128.0571.2062.0001, elemento de despesa 44.90.52, nota de empenho 2011NF001967, de 29/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Helio Gervasio Cintra, Procurador.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 503.927/2011-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: MONALIZA PEREIRA RUIZ - ME. OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE- PE-077/2011-F1. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 44.955,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura e extingue-se noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.128.0571.2062.0001, elemento de despesa 44.90.52, nota de empenho 2011NF001910, de 26/12/2011. ASSINATURA: 30/12/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Monaliza Perez Ruiz, Diretora.

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR 7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR AUDITORIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2012

Contrato celebrado entre a Auditoria da 7ª CIM e a empresa IGUPF - Incorporadora Guedes Pereira Ltda. OBJETO: Fornecimento de combustíveis (álcool e gasolina) para frota de veículos deste Juízo. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.463,69 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0001 - Processamento de Causas na Justiça Militar. Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 02/JAN/2012 a 01/JAN/2013. DATA DA ASSINATURA: 02/JAN/2012. ASSINAM: Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Junior, Juiz-Auditor, pela contratante, e o Senhor Adewellyn da Silva Campos, Sócio-Proprietária, pela contratada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2009, celebrado entre a Auditoria da 7ª CIM e a empresa JCA Engenharia e Arquitetura Ltda. OBJETOS: a) Acréscimo de 22,3% ao valor inicialmente contratado para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e arquitetura para construção da nova sede deste Juízo; b) Alteração do cronograma físico/financeiro em razão da alteração dos prazos e valores inicialmente contratados VALOR DO ADITIVO: R\$ 95.158,80 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 522.838,80 (quinhentos e vinte e dois reais, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0566.10NR/0101 - Construção da Sede da Auditoria da 7ª CIM. Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 30/DEZ/2011. ASSINAM: Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Junior, Juiz-Auditor, pela contratante, e o Dr. Mayrthon Paulo Costa, Juistor, Diretor-Sócio, pela contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve intimar a empresa SALDIT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 11546269/0001-94, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, apresentar recurso, com vistas franqueadas do P.A. 7.191/2011, contra a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e de contratar com a União e de decréscimo do SICAF pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do subitem 11.4 do Edital do Pregão SRP 69/2011 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005.

RUITER ROBERTO RAMOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012 - UASG 090027

Processo nº 8.054/2011 - Objeto: Aquisição de placas de vídeo, de acordo com especificações técnicas obrigatórias e os quantitativos constantes do Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00002 - Edital: 09/01/2012 de 09h00 às 17h00 - Endereço: Sbs Quadra 02 Bl. "d" Fd. Adriana, 2º Subsolo Asa Sul - BRASILIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/01/2012 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.

EDILEUSA VIDAL DOS SANTOS  
Proceira

(SID/EC - 06/01/2012) 090027-00001-2012NF800005

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2011

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 3.322/2011. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, categoria F tipo caminhão bui para transporte de carga pesada, de acordo com as especificações e observações constantes do Anexo I deste Edital.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO  
Diretor-Geral

(SID/EC - 06/01/2012) 090027-00001-2012NF800005

## 2ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ªRG; Contratada: João José de Moura Encadeiração Ltda. ME; Objeto do 2º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, e reduzir o quantitativo estimado anual de volumes previsto na Clausula Primeira, concernente ao "Objeto", adequando proporcionalmente o item 5.1, relativo ao "Preço", fundamentado no art. 57, inciso II c/c art. 65, § 2º, ambos da Lei nº 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de despesa: 3.3.90.39.63. Data da assinatura: 02/01/2012. Proc. nº T2-1-OF-2011/00172; Contrato nº 081/2009.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a inexigibilidade de licitação, visando a contratação da empresa Kenta Informática Ltda., que tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção do software PSS-Processing e Storage Sound, visando atender à demanda deste Tribunal, através do Processo nº T2-OF-2011/716, no valor total de R\$ 72.201,60.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2012.  
JADERSON CORREIA DOS PASSOS  
Diretor-Geral

## 3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: RIQUELME COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ 07.893.500/0001-49, Processo Administrativo nº 205/2011-DI-1.1, Pregão Eletrônico nº 060/2011. Espécie: Ata de Registros nº 12.050.10.2011, Fundamentação legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 3.931, de 19/9/2001 e Decreto nº 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 5/1/2012. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (marcadores de página, fitas, caixas, pilhas, etc). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$